



Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400  
Telefone: - <http://ceasa.rn.gov.br>

Ofício nº 22/2023/CEASA - CPL/CEASA - PRES-CEASA

Prezado Senhor (es),

Em razão do constante no Termo de Referência (23195416), contido no Processo Administrativo nº (03110019.001642/2023-36) que visa aquisição de ventiladores, convidamos-lhe a apresentar proposta de preço conforme condições, quantidades e exigências descrito abaixo:

**1. DO OBJETO**

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
01	ventiladores de parede com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Modelo 60cm;</li><li>• 3 hélices de polipropileno;</li><li>• voltagem 110/220v chaveado;</li><li>• Potência 200watts;</li><li>• Grade de aço removível;</li><li>• Dimensões aproximado: 61x69x15cm;</li><li>• Protetor térmico.</li></ul>	Unidade	10

**2. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

2.1. Os interessados deverão apresentar sua proposta de preços descrevendo cada item do objeto deste processo administrativo, valores unitários e totais em reais, com duas casas decimais, sob pena de desclassificação de sua proposta, até a data e hora marcadas como limite para o envio da proposta;

2.2. As empresas interessadas deverão considerar, o seguinte:

2.2.1. Carta de apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS, assinada, obrigatoriamente, pelo representante legal da empresa, com preço global em Real e por extenso, para os serviços, prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação. Deve conter também o nome do Banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

2.2.2. É de inteira responsabilidade da empresa proponente, obter, junto aos órgãos competentes, informações sobre a incidência ou não de tributos e taxas de qualquer natureza devidas para o serviço, objeto do termo de referência, nos mercados interno e/ou externo, não se admitindo alegação de desconhecimento de incidência tributária, ou outras correlatas;

2.2.3. As propostas deverão conter todas as especificações e todos os elementos inerentes ao serviço que o identifique claramente, com base no detalhamento estabelecido na descrição dos serviços conforme termo de referência, segundo os quais a empresa proponente se propõe a executar os serviços pelo preço apresentado.

2.2.4. Incumbirá à empresa proponente acompanhar as publicações no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e no [SITE CEASA](#), ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1. Ato Constitutivo da empresa;

3.2. Documento de Identificação com foto do sócio (s);

**4. DA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA**

- 4.1. Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa for individual;
- 4.2. Certidão Conjunta Negativa de Débito – fornecida pela Fazenda Federal, Procuradoria Geral da União e Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;
- 4.3. Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- 4.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente pertinente ao seu ramo de atividade;
- 4.5. Certidão Negativa de Tributos Municipal, da sede da empresa proponente;
- 4.6. Certidão Negativa de Tributos Estadual, da sede da empresa proponente;
- 4.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

5.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do empresa proponente.

6. **DECLARAÇÕES**

6.1. Declaração que inexistem fatos supervenientes impeditivos de participação na presente licitação; Declaração de que não possui em seu quadro de pessoas atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo estritamente o previsto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

6.2. Declaração expressa de que não há em seu quadro de funcionários, colaborador com parentesco ou qualquer laço consanguíneo, até 3º grau, com qualquer colaborador da CEASA/RN ou membro do Estado do Rio Grande do Norte;

6.3. Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação;

7. **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA**

7.1. **Data limite para recebimento da proposta e documentações: Até o dia 08/12/2023 (sexta-feira), por meio do e-mail [cplceasarn@gmail.com](mailto:cplceasarn@gmail.com), devidamente assinada, juntamente com toda a documentação listada. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail: [cplceasarn@gmail.com](mailto:cplceasarn@gmail.com). Os documentos necessários para elaboração da proposta estão disponíveis no sítio da Ceasa (<http://www.ceasa.rn.gov.br/p/avisos>)**

7.2. **A empresa interessada que deixar de enviar sua proposta no prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar qualquer documento no prazo estipulado será desclassificada;**

**Em Anexo, constam os seguintes documentos:**

- a) TERMO DE REFERÊNCIA

Atenciosamente,

Natal/RN, 04 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO DAVI RAMOS GOMES DE ARAÚJO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 04/12/2023, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23661144** e o código CRC **81A000ED**.